Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 479
Visto

ATA Nº 58/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS a sessão foi aberta e imediatamente suspensa por 30 (trinta) minutos, considerando à falta de energia elétrica. Às 13 horas e 50 minutos com reestabelecimento da energia elétrica a sessão foi retomada com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 57/2017, da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Vilmar Maccari – PDT. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Moacir Gregolin - PMDB, pelo falecimento de Vilmo Palaoro. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 88/2017, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 683/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 89/2017, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 674/2017, de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício n° 90/2017, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, solicitando reunião para apresentação de proposta de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo à Lei Federal n° 11.738/2008 e Lei Municipal n° 4.619/2015. Ofício n° 261/2017/SMS, datado de 18 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 676/2017, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB. Ofício n° 264/2017/SMS, datado de 15 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando informações sobre o assunto acolhimento do NIS, conforme visita do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no dia 11 de agosto de 2017. Ofício SMMA n° 90/2017, datado de 11 de agosto de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 562/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 11/2017/RH, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pato Branco, Ademilson Cândido Silva, em resposta ao ofício n° 573/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 79/2017/ACR, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de

Câmara Mun de Pato Fls 480 Visto

Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item nº 22 do ofício nº 651/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício CMAPB nº 08/2017, datado de 17 de agosto de 2017, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Normélio Bonatto, em resposta ao ofício nº 617/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício nº 42/2016, datado de 14 de agosto de 2017, enviado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) – Departamento de Desenvolvimento Rural e Sustentável (DEAGRO), em resposta ao ofício nº 687/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD. Ofício nº 29/2017, enviado pela Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), encaminhando o Selo Comemorativo aos 60 anos da Revolta dos Posseiros. Convite enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pato Branco, para participar da abertura da "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla", a ser realizado no dia 21 de agosto de 2017, às 9 horas, na Praça Presidente Vargas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no "Programa Asfalto 100%" da Rua Helena Braun, no Bairro São Luiz. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito (Depatran), solicitando que providencie a repintura das faixas na Rua Luiz Favretto, defronte ao Restaurante Bella Casa. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências e envio de notificação à empresa estabelecida pelo Contrato nº 82/2016, requerendo: conserto da via, meio-fio e passeio público na Rua Angelo Dal Bosco (Bairro Novo Horizonte); estruturação do meio-fio e passeio público na Rua das Rosas (Bairro Novo Horizonte). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia dos itens abaixo descritos dispostos no Contrato nº 2339/2012/GP (LC 18/2012), estabelecido entre o Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplenagem, para pavimentação asfáltica: livro de registro de ocorrência (previsto na cláusula 6º item V); apontar qual empresa foi contratada para realizar as fiscalizações (previsto na cláusula 9º item I); se não foi contratada nenhuma empresa, apontar quem fez as fiscalizações; registro das medições realizadas na conclusão da obra (previsto na cláusula 9º item II); relatório de controle de qualidade (previsto na cláusula 9º item III); termo Circunstanciado Provisório (previsto na cláusula 11º item I); termo Circunstanciado Definitivo (previsto na cláusula 11º item I). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a tomada de providências e envio da cópia da notificação direcionada à empresa solicitando reparos no asfalto, meio-fio e passeio público na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão (contrato nº 2491/2013/GP). Em

Câmara Mun de Pato
Fls 481
Visto

resposta (ofício nº 77/2016/AJG) o Executivo justificou que a empresa já havia sido notificada, mas até o momento nada foi feito para solucionar o problema. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências e envio de cópia da notificação direcionada à empresa requerendo reparos no passeio público da Rua Mohamad Awada, nos Bairros Alto da Glória e São João (contrato nº 2491/2013/GP). Em resposta (ofício nº 77/2016/AJG) o Executivo justificou que a empresa já havia sido notificada, mas até o momento nada foi feito para solucionar o problema. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa se existem imóveis urbanos com matrícula em nome do Município, com residências edificadas e habitadas, que estejam com pendências na documentação. Também informar quais as medidas necessárias para solucionar esse problema. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa se existem ruas com problemas de regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP). Também informar quais as medidas necessárias para solucionar esse problema. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique a empresa Itagiba Engenharia e Construção, para realizar manutenção nos aquecedores solares do Conjunto Habitacional Vila São Pedro. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado as Senhoras Marcia Fernandes de Carvalho e Maria Filomena Lenvinski, convidando-as para participarem da sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2017, para explanar acerca da campanha "Agosto Azul". Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, passe o rolo compactador na rua localizada no Conjunto Habitacional Boa Esperança, no Bairro Sudoeste, onde foi realizado o calçamento recentemente. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue limpeza no passeio da Rua Ivã, em frente ao Condomínio Boa Esperança, no Bairro Sudoeste. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja notificado o ferro-velho localizado na Rua Antonina, no Bairro São Vicente, onde os carros estão depositados sobre a via pública. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja notificado o ferro-velho localizado na Rua Vereador Ivan José Chioquetta, no Bairro Bortot, onde os carros estão depositados sobre a via pública. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 482
Visto

Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2016, que suprime o Art. 24 da Lei Complementar nº 46/2011, que regula o Uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Pato Branco, tendo em vista o ofício n° 03/2017, assinado pelo Secretário de Planejamento Urbano Emerson Carlos Michelin, onde afirma que na reformulação em andamento do Plano Diretor, a matéria em questão será adequada. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Departamento de Trânsito (Depatran), solicitando para que se manifeste tecnicamente a respeito do Projeto de Lei n° 86/2017, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui Estacionamento Regulamentado em vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 117/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin- PMDB, que dispõe sobre a instalação obrigatória de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestre; n° 118/2017, Mensagem nº 75/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); n° 119/2017, Mensagem nº 76/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); n° 120/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Claudemir Zanco - PDT, que dispõe sobre a remoção de veículos e similares abandonados em logradouros públicos no âmbito do município de Pato Branco; n° 121/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Adriano Zanella"; n° 122/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Márcia Adriana Zanella"; n° 123/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Paulo Rotilli"; n° 124/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Albina Rotilli"; Projeto de Lei Complementar n° 4/2017, Mensagem nº 77/2017, que altera o Perímetro Urbano e o Zoneamento constantes na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Moacir Gregolin, líder do PMDB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 483
Visto

ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 78/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, que proíbe a instalação e utilização de radares móveis para fiscalização de velocidade no perímetro urbano do Município de Pato Branco e dá outras providências. Votou contra o vereador Claudemir Zanco - PDT. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4433, de 25 de setembro de 2014. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 96/2017, Mensagem nº 57/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 985.035,18 (novecentos e oitenta e cinco mil trinta e cinco reais e dezoito centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 97/2017, Mensagem nº 58/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 107/2017, Mensagem nº 66/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 109/2017, Mensagem nº 67/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 5.675.685,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 111/2017, Mensagem nº 68/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 390.379,71 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavo). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 112/2017, Mensagem nº 69/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 237.136,49 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 113/2017, Mensagem nº 70/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 114/2017, Mensagem nº 73/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 115/2017, Mensagem nº 74/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Aprovado em discussão e votação única, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 484
Visto

Municipal de Pato Branco referente ao mês de julho de 2017. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Vilmar Maccari - PDT, tendo em vista que está participando do curso "A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI no Legislativo Municipal", realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2017, em Curitiba - PR, pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Rodrigo José Correia - PSC e Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h42min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 21 de agosto de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo José Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

AUSENTE

VILMAR MACCARI-PDT